

Ata nº. 3177 (Três mil e cento e setenta e sete) da Câmara Municipal de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Aos trintadias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, em sua décima sétima legislatura realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, em sua sede à Avenida Anunciato Sonni, 2945, às 19h30min, com a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente convidou Vereador Adenilson de Oliveira Vicente para fazer uma oração. Tendo a Ata da Sessão anterior nº 3176 datada de 26/10/2023, ficado à disposição dos Senhores Vereadores antes da Sessão, colocou a mesma em discussão, logo em seguida o Senhor Presidente colocou a mesma em votação que foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE:LEITURA DOS PROJETOS DE LEIS:** Projeto de Lei nº 060/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: Dispõe sobre remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Jandaia do Sul e dá outras providências. Projeto de Lei nº 030/2023 de autoria do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula: Dispõe sobre a proibição de apologia a atos terroristas, crimes contra a humanidade ou crimes, no âmbito do município de Jandaia do Sul. Projeto de Lei nº 31/2023 de autoria do Vereador João Paulo Bosio que tem por súmula: Institui a semana Municipal de Empreendedorismo Feminino e o Dia da Mulher Empreendedora de Jandaia do Sul –PR. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal de autoria dos Vereadores Adenilson de Oliveira Vicente, Claudio Roberto Táparo, Welton Pinheiro que tem por súmula: Proposta de Emenda nº 3 à Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS:** Requerimento nº 42/2023 apresentado pelo Vereador **SÉRGIO DIAS DE LIMA** solicitando ao Prefeito Municipal a manutenção da **PAVIMENTAÇÃO** da Rua Diamante no Jardim América em nosso município, defronte ao nº 50. Senhor Prefeito o leito da rua está cedendo (fotos anexas) devido a constantes erosões e esse efeito pode causar ferimento nos transeuntes e até mesmo em algum veículo que por ali esteja trafegando. Solicito uma imediata intervenção visando restaurar completamente esse logradouro. Requerimento nº 43/2023 apresentado pelo Vereador **SÉRGIO DIAS DE LIMA** solicitando ao Prefeito Municipal que na elaboração de Projeto de Lei visando o parcelamento de débitos para o próximo exercício, sejam também contemplados os imóveis que estão à margem da BR-376, os barracões industriais. Senhor Prefeito, considerando que nos anos anteriores houve REFIS para parcelamento com desconto de dívidas municipais e este não atingiu os débitos de ALUGUEIS dos barracões situados na BR376, solicito a viabilidade de que seja feito REFIS para parcelamento das dívidas de alugueis existentes. Vale ressaltar que tivemos anos difíceis, pandemia da COVID19, chuva de pedra, fortes vendavais, crise financeira, crise hídrica, etc. Todas estas afetaram diretamente a economia local, principalmente aquelas empresas que são de pequeno porte. Requerimento nº 44/2023 apresentado pelo Vereador **SÉRGIO DIAS DE LIMA** solicitando ao Prefeito Municipal para que dê manutenção a estrada rural São Roque, desde o início no loteamento Esteves, até o final (Condomínio de Chácaras 2 Rios). Senhor Prefeito, vale lembrar que em alguns locais será necessário a recuperação com "tapa buraco", visto que houve melhorias da estrada rural com asfalto rural. Requerimento nº 01/2023 apresentado pelos Vereadores **BRUNO FERNANDO CAVASSANI** e **SÉRGIO DIAS DE LIMA** solicitam ao Prefeito Municipal, por meio de seus órgãos competentes, realize as seguintes ações: 1. Instalação de Lâmpadas: Nos postes desprovidos de iluminação, a fim de melhorar a visibilidade e garantir a segurança nas vias públicas. 2. Substituição de Lâmpadas Queimadas: Em áreas onde as lâmpadas estão inoperantes, assegurando a continuidade do sistema de iluminação pública. Esta solicitação é respaldada pelos cidadãos e pelos empresários locais, cujas contribuições são fundamentais para a geração de emprego e renda em nosso município. Esperamos contar com a atenção e ação proativa do Poder Executivo Municipal para atender a essa demanda essencial para o progresso e bem-estar de Jandaia do Sul. Justificativa: A iluminação pública é um componente vital para a segurança e o bem-estar de nossa comunidade. Atualmente, observamos a falta de lâmpadas em diversos postes, comprometendo a visibilidade e a segurança noturna, bem como lâmpadas queimadas que requerem substituição imediata. Importância da Iluminação Pública: 1. Segurança Cidadã: A presença de iluminação adequada é essencial para dissuadir atividades criminosas, proporcionando um ambiente mais seguro para nossos cidadãos. 2. Desenvolvimento Econômico: Os empresários locais desempenham um papel crucial na geração de empregos e renda para nossa comunidade. Uma iluminação eficiente é vital para manter um ambiente propício aos negócios. Requerimento nº 02/2023 apresentado pelos Vereadores **BRUNO FERNANDO CAVASSANI** e **SÉRGIO DIAS DE LIMA** solicitam ao Prefeito Municipal por meio de seus órgãos competentes, proceda com a limpeza e roçagem nos locais com mato no Parque Industrial Domingos Massa. Esta solicitação é respaldada pelos cidadãos e pelos empresários locais,

cujas contribuições são cruciais para a prosperidade e desenvolvimento de nossa cidade. Contamos com a atenção e ação proativa do Poder Executivo Municipal para atender a esta necessidade essencial para o progresso e bem-estar de Jandaia do Sul. Justificativa: A necessidade de limpeza e roçagem nos locais com mato no Parque Industrial Domingos Massa é imperativa para diversos aspectos fundamentais de nossa cidade. Importância da Limpeza: 1. Segurança e Acessibilidade: A remoção do mato contribuirá significativamente para a segurança dos cidadãos e trabalhadores, além de garantir a acessibilidade apropriada nos espaços públicos. 2. Desenvolvimento Econômico: Empresários locais, fundamentais para a geração de empregos e renda, dependem de um ambiente limpo e organizado para operar de maneira eficaz. Requerimento nº 33/2023 apresentado pelos Vereadores **BRUNO FERNANDO CAVASSANI** e **ADEMAR ANTONIO KOTESKI JUNIOR** solicitando ao Prefeito Municipal que disponibilize atendimento odontológico no período noturno em nosso município. Justificativa: Considerando que grande parte da população está ocupada durante o dia com suas atividades profissionais, a oferta de serviços odontológicos no período noturno se faz essencial para garantir o acesso amplo e equitativo aos tratamentos necessários. Ressaltamos a importância do acesso facilitado a cuidados odontológicos, visando a promoção da saúde bucal e prevenção de complicações. Tal medida contribuirá significativamente para atender às demandas da população, permitindo que mais indivíduos tenham a oportunidade de buscar tratamento sem comprometer suas responsabilidades diurnas. Esperamos que o Poder Executivo compartilhe do compromisso com a saúde e bem-estar da comunidade, assim, solicitamos a análise e viabilização dessa proposta, cientes de que sua implementação representará um avanço significativo em prol da qualidade de vida de nossos municípios. Requerimento nº 07/2023 apresentado pelos Vereadores **JOÃO PAULO BOSIO, ANTONIO TADEU ROCCO, SÉRGIO DIAS DE LIMA, WELTON PINHEIRO, CLAUDIO ROBERTO TÁPARO E JOSÉ CARLOS RANZANI** solicitam ao Prefeito Municipal, para que **INFORME** a esta Casa como procedeu o Departamento Pessoal com relação a contagem do tempo dos direitos garantidos dos servidores públicos municipais durante o período da pandemia. JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito, consoante jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (cujo acórdão segue anexo), durante o período de vigência da Lei Complementar nº 173/20, competiam aos entes públicos a não concessão de qualquer benefício financeiro aos servidores, senão para os casos de decisão judicial transitada em julgado e outras hipóteses ali mencionadas. Contudo, com relação a contagem de prazo para a concessão dos direitos, o TCE-PR foi categórico no sentido de que durante a vigência da mencionada lei mantém a contagem dos prazos para a aquisição do direito. **LEITURA DAS INDICAÇÕES:** Indicação nº 01/2023 apresentada pelos Vereadores **BRUNO FERNANDO CAVASSANI** e **SÉRGIO DIAS DE LIMA** solicitando ao Prefeito Municipal a elaboração de Projeto de Lei visando **ISENTAR DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** para os contribuintes residenciais quando as lâmpadas dos postes localizados nas frentes de suas residências estiverem queimadas. Senhor Prefeito, a presente proposta de lei tem como objetivo promover a justiça fiscal, assegurando que os moradores não sejam onerados pela taxa de iluminação pública quando a iluminação efetiva em suas residências estiver comprometida devido a lâmpadas de postes queimadas. A isenção será concedida mediante a comunicação do problema às autoridades municipais, garantindo a eficiência na reposição das lâmpadas defeituosas. Indicação nº 04/2023 apresentada pelo Vereador **JOÃO PAULO BOSIO** solicitando ao Prefeito Municipal para **INDICAR** o Projeto de Lei anexo com o objetivo de conceder aos cidadãos de Jandaia do Sul qualidade de vida. JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito, a criação do **PROGRAMA REFORMA** é uma medida de extrema importância e necessidade para a qualidade de vida de pessoas em condições de vulnerabilidade. É um passo importante em direção a uma sociedade mais inclusiva e igualitária, sendo o que se pede para fins de enquadramento em programas sociais do nosso município. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em votação os seguintes requerimentos: (02) Bruno Fernando Cavassani e Sérgio Dias de Lima, (03) Sérgio Dias de Lima; (01) Bruno Fernando Cavassani e Ademar Antônio Koteski Junior; (01) Claudio Roberto Táparo, João Paulo Bosio, Antonio Tadeu Rocco, Sérgio Dias de Lima, Welton Pinheiro, José Carlos Ranzanios quais foram todos aprovados por unanimidade de votos. O Senhor Presidente colocou em segunda votação o Processo nº 92/2023 que recebeu voto contrário dos Vereadores Bruno Fernando Cavassani, Adenilson de Oliveira Vicente e Ademar Antonio Koteski Junior, e votos favoráveis dos Vereadores Antonio Tadeu Rocco, João Paulo Bosio, Sérgio Dias de Lima, Welton Pinheiro e José Carlos Ranzani, ficando aprovado por maioria dos votos. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de urgência no Processo nº 100/2023 solicitada pelo Senhor Prefeito que foi reprovada por unanimidade de votos e seguindo trâmite normal para as Comissões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos da presente

sessão, convocando Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 06/11/2023 às 19h30min horas, do que para que constar, eu **Welton Pinheiro - Primeiro-Secretário** mandei lavrar a presente Ata que subscrevo e assino juntamente com o Presidente.

Primeiro Secretário _____

Presidente _____